



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 21 de maio de 2024 - Ano 14 - Edição 1656



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### CONCURSO PÚBLICO - CPPMS 001/2024



## COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMS 001/2024**, torna público **COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CARGO 517 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme segue:

#### 1. DO CANCELAMENTO

- 1.1.** Considerando a decisão liminar (Tutela de Urgência) concedida pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, da 8ª Vara Federal de Campinas, Comarca de Campinas/SP, nos autos da Ação Civil Pública Cível (65) nº 5003438-05.2024.4.03.6105, proposta pelo **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU-SP)**, fica **CANCELADO** do presente Concurso Público, **EXCLUSIVAMENTE** o Cargo **517 - Engenheiro de Segurança do Trabalho**, para a devida adequação de legislação, permanecendo os demais cargos inalterados.
- 1.2.** Em virtude do referido cancelamento, **EXCLUSIVAMENTE** os candidatos que **EFETIVARAM** a inscrição através do pagamento do Boleto Bancário, **DEVERÃO** solicitar o reembolso do valor pago a título de inscrição.
- 1.3.** O reembolso será efetuado pelo **IGECS – Instituto de Gestão de Cidades** somente através de depósito/transferência bancária com autorização expressa dos candidatos. Para tanto, os candidatos devem acessar a opção “**Documentos**” relativo ao Edital **CPPMS 001/2024** e navegar até a opção “**SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**”. Nesta opção, o candidato deverá realizar o login, através de CPF e Senha e informar os dados bancários solicitados na tela.
- 1.4.** A aplicação da prova para os demais cargos e vagas mantém-se na data prevista em edital.

Sumaré, 20 de maio de 2024.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
Prefeito Municipal

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias  
Designer: Anderson Ananias da Silva  
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br